



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 220/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013 O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:** Art. 1º – **PROMOVER**, a servidora **EMILIANA RIBEIRO DE ALMEIDA** matrícula 2039-7, em caráter efetivo, de Professora Docente II, Classe A, Nível 1 para Professora II, classe A, Nível 2, conforme disposição do Anexo III e IV da Lei 1.367/11, de (Distribuição de Níveis por Classe e Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal), conforme disposição da Lei 813/99, de 15 de dezembro de 1999, fazendo jus a percepção do vencimento mensal ao referido cargo, correndo as despesas decorrentes desta Portaria, por conta de dotação orçamentária do presente exercício. Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de abril de 2013.


JUEDYR OROSAI
Prefeito Municipal de Miracema

